

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

## BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 20

Brasília-DF, 16 de maio de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA - UORG 41000

### CADERNO DE ATOS

SECRETARIA-EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2047/2016/SEI-MC

de 11 de maio de 2016

Designa Fiscal do Contrato nº 43/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 43/2015-MC, assinado em 23.11.2015, processo nº 53900.022880/2014-00, firmado com a empresa CONFIDERE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico especializado à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), de forma a obter melhoria da eficiência dos processos de TIC, especialmente, nas áreas de: governança de TIC, gerenciamento de dados e informações, gestão de projetos, métrica de software, teste e qualidade de software, auditoria e conformidade, gestão de serviços - sistemas, gestão de serviços - infraestrutura, gestão de segurança da informação e comunicações, conteúdo web, arquitetura de software, bem como, na capacitação de usuários finais para utilização dos sistemas de informação e transferência de tecnologia, conforme Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do contrato.

Gestor do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79  
Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Roberto Antônio Almeida Filho**, matrícula nº 1793041, CPF nº 950.511.981-04  
Substituto: **Everton Batista dos Santos**, matrícula nº 1349513, CPF nº 972.173.601-53

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87  
Substituto: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6625, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - UORG 41000

**PORTARIA Nº 2048/2016/SEI-MC**

**de 11 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 44/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 44/2015-MC, assinado em 07.12.2015, processo nº 53900.022880/2014-00, firmado com a empresa **DATAINFO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico especializado à gestão da Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC), de forma a obter melhoria da eficiência dos processos de TIC, especialmente, nas áreas de: governança de TIC, gerenciamento de dados e informações, gestão de projetos, métrica de software, teste e qualidade de software, auditoria e conformidade, gestão de serviços - sistemas, gestão de serviços - infraestrutura, gestão de segurança da informação e comunicações, conteúdo web, arquitetura de software, bem como, na capacitação de usuários finais para utilização dos sistemas de informação e transferência de tecnologia, conforme Termo de Referência e seus anexos, parte integrante do Contrato.

Gestor do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79  
Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Eviston Borges Pinto**, matrícula nº 1590236, CPF nº 724.560.941-15

Substituto: **Jorge Toufic Arbex**, matrícula nº 2116588, CPF nº 035.089.646-12

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6626, de 14 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - UORG 41000

**PORTARIA Nº 2049/2016/SEI-MC****de 12 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 33/2014-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, e, tendo em vista o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 33/2014-MC, assinado em 05.09.2014, processo nº 53000.018238/2014-61, firmado com a empresa NTSEC SOLUÇÕES EM TELEINFORMÁTICA LTDA ME, cujo objeto é a aquisição de solução integrada de segurança de perímetro, que possibilite a visibilidade e controle de tráfego filtragem e conteúdo Web, prevenção contra ameaças de rede modernas, filtro de dados, VPN e controle granular de banda de rede, compreendendo fornecimento de equipamento e software integrados, appliance; serviços de configuração, instalação, transferência de conhecimento, licenciamento, garantia de atualização e funcionamento, com suporte técnico, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2014 do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febrônio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 5051, de 09 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - UORG 41000

**PORTARIA Nº 2050/2016/SEI-MC****de 11 de MAIO de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 12/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 12/2015-MC, assinado em 08.06.15, processo nº 53000.024508/2014-73, firmado com a empresa TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRA S/A - TELEBRÁS, cujo objeto é a prestação de serviço de link dedicado MPLS (Multi Protocol Label Switching), conforme Projeto Básico e seus anexos, parte integrante do referido Contrato, nos termos do art. 1º do Decreto 8.135, de 4 de novembro de 2013.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Danilo Moraes Soares**, matrícula nº 1728163, CPF nº 028.007.701-71

Substituto: **Elmar Febrônio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Danilo Moraes Soares**, matrícula nº 1728163, CPF nº 028.007.701-71

Substituto: **Elmar Febrônio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2737, de 30 de junho de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - UORG 41000

**PORTARIA Nº 2051/2016/SEI-MC****de 11 de MAIO de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 33/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, tendo em vista o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 33/2015-MC, assinado em 02.12.2015, processo nº 53900.011917/2015-47, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), cujo objeto é a contratação de serviços de implantação, produção e manutenção do Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), hospedado e produzido na CONTRATADA.

Gestor do Contrato:

Titular: **Ulisses Campoi Martins Rosa**, matrícula nº 1822468, CPF nº 075.662.238-79

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Francinaldo Martins Bezerra**, matrícula nº 2168042, CPF nº 814.310.741-87

Substituto **Isabel Ferreira Gomes**, matrícula nº 6172074, CPF nº 086.882.571-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Francinaldo Martins Bezerra**, matrícula nº 2168042, CPF nº 814.310.741-87

Substituto **Isabel Ferreira Gomes**, matrícula nº 6172074, CPF nº 086.882.571-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6628, de 09 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - UORG 41000

### **PORTARIA Nº 2082/2016/SEI-MC**

**de 13 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 21/2015-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, de acordo com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 21/2015-MC, processo nº 53900.025372/2014-19, firmado com a empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO), cujo objeto é a prestação de serviços, de natureza continuada, de provimento de Link Internet Redundante, por meio da Infovia Brasília, de acordo com o Modelo de Negócio Infovia, versão 3.0, atendendo ao Decreto 8.135 de 4 de novembro de 2013. O serviço deverá prover níveis de segurança adequados à proteção do sigilo das informações e comunicações intercambiadas pelos usuários do Ministério das Comunicações (MC), e possibilitar o crescimento da velocidade ofertada, em conformidade com as especificações constantes na Proposta Comercial nº SUNCE/CEDEM-0228/2015 e demais documentos que compõem o Processo supramencionado, que fazem parte integrante e complementar do referido Contrato independentemente de transcrição.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **Elmar Febronio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Substituto: **Felipe Bimbato Rodrigues**, matrícula nº 1820968, CPF nº 717.874.881-87

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Substituto: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4654, de 06 de outubro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - UORG 41000

### **PORTARIA Nº 2093/2016/SEI-MC**

**de 13 de maio de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 37/2013-MC.

**O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, de acordo com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e o que consta no art. 24, da IN nº 04, de 12 de novembro de 2010, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para fiscalizarem o Contrato nº 37/2013-MC, assinado em 30.12.2013, processo nº 53000.003354/2013-03, firmado com a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A-EMBRATEL, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), a ser executado de forma contínua, conforme as especificações e condições constantes deste Contrato e seus anexos.

Gestor do Contrato:

Titular: **Vanildo Pereira Figueiredo**, matrícula nº 0747085, CPF nº 149.943.304-25

Substituto: **Marcos Tarcísio Campos Caldeira**, matrícula nº 2305131, CPF nº 339.466.396-15

Fiscal Técnico do Contrato:

Titular: **José Gonçalves da Costa**, matrícula nº 759776, CPF nº 239.241.441-68

Substituto: **Elmar Febrônio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Requisitante do Contrato:

Titular: **José Gonçalves da Costa**, matrícula nº 759776, CPF nº 239.241.441-68

Substituto: **Elmar Febrônio de Souza**, matrícula nº 809916, CPF nº 317.578.201-91

Fiscal Administrativo do Contrato:

Titular: **Maria do Socorro Nascimento**, matrícula nº 809990, CPF nº 297.681.601-87

Substituto: **Eduardo Naves Lopes**, matrícula nº 1536656, CPF nº 711.286.201-97

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6775, de 22 de dezembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

**JARBAS DOS REIS** - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - UORG 41000

**COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES**, no uso de suas atribuições regimentais, constante do Anexo II, Capítulo IV, art. 74, parágrafo 1º, inciso VIII, do Regimento Interno, da Portaria Ministerial nº 143, de 9 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 subsequente, resolve:

Conceder abono permanência, ao servidor abaixo relacionado do Quadro Permanente deste Ministério, de acordo com a Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U de 31/12/2003.

<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Fundamento EC 47/2005</b>	<b>Data</b>
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	0809990	Art. 3º	20/04/2016

Brasília, 11 de maio de 2016.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** - Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas -  
UORG 41000

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA**, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, § 1º do art. 74, Capítulo II, Anexo II do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 143, de 09 de março de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 12 seguinte, resolve:

**AVERBAR**, nos termos da legislação vigente, para efeito do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90, o tempo de contribuição discriminado no quadro abaixo:



**AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

<b>SIAPE</b>	<b>NOME SERVIDOR</b>	<b>ÓRGÃO EXPED.</b>	<b>EMPREGADOR</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>DIAS</b>
1580946	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA GONÇALVES	INSS	NORTE BRASIL TELECOM S.A	13/09/1999 A 03/11/2005	2.241

Brasília, 16 de maio de 2016.

**ANDREA DE MIRANDA RAMOS KERN** - Coordenadora - Geral de Gestão de Pessoas - UORG 41000

Processo nº: 50830.001048/1993-68  
Referência: Inclusão de Dependente  
Interessado: JURANDYR VIEIRA DE MELLO  
Assunto: Publicação no Boletim de Serviço

**SALÁRIO -FAMÍLIA**

<b>Matrícula: 1078720</b>	<b>SERVIDOR: JURANDYR VIEIRA DE MELLO</b>		
<b>Dependente</b>	<b>Parentesco</b>	<b>Processo</b>	<b>Motivo</b>
GENI BARBOSA DE MELLO	ESPOSA	50830.001048/1993	INCLUSÃO

Informo que a inclusão da senhora, **GENI BARBOSA DE MELLO**, como dependente do servidor, **JURANDYR VIEIRA DE MELLO**, foi efetivada em conformidade com os critérios estabelecidos em lei.

Brasília, 16 de maio de 2016.

**Cesar Roberto Moraes Oliveira** - Chefe de Divisão de Aposentadorias e Pensões - UORG 41000

***"As informações publicadas são de exclusiva  
responsabilidade das unidades elaboradoras  
dos documentos."***

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E  
COMUNICAÇÕES**

**Ministro de Estado**

*Gilberto Kassab*

**Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração**

*Antonio Francisco da Silva Filho*

**Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**

*Andrea de Miranda Ramos Kern*

**Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados**

*Denise Alves Manrique Segura*

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: [boletim@comunicacoes.gov.br](mailto:boletim@comunicacoes.gov.br)